

## Prefeitura de Penedo

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018/2024 ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a alteração da data de realização da sessão de abertura da Concorrência Eletrônica N° 018/2024, fundamentado na Lei Federal nº14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DO POVOADO CARAPINA, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br): 27 de Agosto de 2024, às 09 horas, Sara Mendonça da F. Lisboa. Presidente-Copel. Penedo/AL.

Protocolo 878812

## Prefeitura de Senador Rui Palmeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N°: 021/2024

Tipo: Menor Preço. - Processo n°: 05080021/2024. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pão e hortifruti, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Data da abertura da sessão pública: 23/08/2024.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail [setorlicitacoessrp@hotmail.com](mailto:setorlicitacoessrp@hotmail.com)

Senador Rui Palmeira - AL, 09 de agosto de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL  
Pregoeiro

Protocolo 878806

## PARTICULARES

Edital N° 02/2024  
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto  
Conselho Regional de Economia da 12ª Região - Alagoas

### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço composto de: 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON-AL, com mandato de 03 (três) anos: 2025 a 2027, e de 01 Delegado Eleitor Efetivo e 01 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapa, será de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13h00min. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CORECON/AL, localizado na Rua Dias Cabral, 165 - 1º andar - Centro - Maceió/AL, ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico: [Corecon-al@cofecon.org.br](mailto:Corecon-al@cofecon.org.br). A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CORECON/AL, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024)

e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade do eleitor não dispor de computador, o CORECON/AL, disponibilizará em sua sede, no horário de 08h:00 até 14h:00, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas, José Alex Tenório da Costa - Presidente, Gilda Santana de Souza Targino da Rocha e Laurentino Rocha da Veiga como titulares e José Geraldo Marques Junior como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2024, no horário de 09h00min horas às 11h00min na sede do CORECON/AL, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizadas oportunamente.

Maceió/AL, 12 de agosto de 2024

MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS  
PRESIDENTE

Protocolo 878568

### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAEAL RESOLUÇÃO 002/2024

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução 002/2024, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL de 28 de junho de 2024, páginas 185 e 186, que instituiu a Junta Governativa do Sindicato Rural de Coruripe - AL, bem como nomeou seus respectivos dirigentes: presidente, secretário, tesoureiro e membros do Conselho Fiscal, retifica-se:

no caput do art. 2º.

onde se lê: "Designar o senhor Clóvis Lemos Farias Filho para representar o Sindicato Rural de Atalaia - Alagoas (...)",

leia-se: "Designar o senhor Clóvis Lemos Farias Filho para representar o Sindicato Rural de Coruripe - Alagoas (...)".

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió (AL), 8 de agosto de 2024

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA  
Presidente

Protocolo 878645

SERGIO GOMES DA SILVA -EPP, CNPJ: 21.050.229/0001-00, ENDEREÇO : AC POVOADO BOA SOMBRA N° S/N , BAIRRO: ZONA RURAL - MATA GRANDE- ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a (ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos), para ,COMERCIO VAREGISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)LOCAL SERGIO GOMES DA SILVA -EPP, CNPJ: 21.050.229/0001-00, ENDEREÇO : AC POVOADO BOA SOMBRA N°S/N, BAIRRO:ZONA RURAL- MATA GRANDE- ALAGOAS Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 878551

IRMAOS BRITTO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 13.009.550/0005-47, situada na Av. Copacabana, s/n Galpão Terminal 5, Jaraguá, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de empreendimento comercial e serviços.

Protocolo 878636

A Transportadora RG LOGISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 20.982.608/0001-76, sediada na Rua José de Alencar, 219 - Centro, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Autorização de Transporte para Produtos Perigosos em Maceió/AL.

Protocolo 878791

Arlindo Ramos Júnior, inscrito no CPF n° 341.019.934-91, com endereço na Rua Dr. Carlos Tenório, nº 100 Apto. 601, Ponta Verde - Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP para Construção de Tanques para criatório de peixes e camarão em cativeiro com o aproveitamento do material extraído de areia fina para lavra garimpeira na Fazenda Santa Rosa em Piaçabuçu/AL.

Protocolo 878662